



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano XI • Nº 2.121 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 200/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Marcela Oliveira Martins**, com matrícula funcional nº 8971, para participação como delegada na Conferência Municipal, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 3 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais). mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.715,00 (mil setecentos e quinze reais)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/08** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 201/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Lenice Rodrigues Silva**, Matrícula Funcional N.º 8923, para participação como delegada na Conferência Municipal, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/08** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 202/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes**, matrícula funcional nº 8895, para participar da Conferência Estadual de políticas públicas para mulheres, no dia 20/08/2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 203/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Marcela Oliveira Martins**, com matrícula funcional nº 8971, para participar de uma capacitação planejamento das contratações com uso de inteligência artificial, nos dias 26 e 27 de agosto, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 25/08** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 204/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Paulo Henrique Carvalho Silva**, matrícula funcional nº 8882, para participar de uma capacitação planejamento das contratações com uso de inteligência artificial, nos dias 26 e 27 de agosto, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 25/08** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 205/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima** – Superintendente de Licitação, Matrícula Funcional nº 0251, para participar de uma capacitação planejamento das contratações com uso de inteligência artificial, nos dias 26 e 27 de agosto, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 25/08** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 206/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Wanderson Araújo Pereira**, Superintendente de Contratos, Matrícula Funcional nº 8989, para participar de uma capacitação planejamento das contratações com uso de inteligência artificial, nos dias 26 e 27 de agosto, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 25/08** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.



Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 207/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Ismar da Silva Sousa**, Matrícula Funcional: 8995, para participar de uma capacitação planejamento das contratações com uso de inteligência artificial, nos dias 26 e 27 de agosto, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o dia **25/08** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 208/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Wátila Thalita Nascimento Barreira. Carvalho**, Matrícula Funcional: 9023, para participar de uma capacitação planejamento das contratações com uso de inteligência artificial, nos dias 26 e 27 de agosto, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o dia **25/08** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 209/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. **Bianca Marília da Silva Sousa**, matrícula funcional nº 8927, Gerente de Comunicação, para acompanhar a Prefeita que irá participar da Conferência Estadual de políticas públicas para mulheres, no dia 20/08/2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 210/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora **Lenice Rodrigues Silva**, Matrícula Funcional N.º 8923,, para participar da Conferência Estadual de políticas públicas para mulheres, no dia 20/08/2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 211/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora **Daniella Coelho Santiago**, para participar da Conferência Estadual de políticas públicas para mulheres, no dia 20/08/2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 212/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 8974, para participar de uma reunião na Procuradoria Geral de Justiça, no dia 19 de agosto de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 213/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, para realizar o transporte do Secretário de Finanças que irá participar de uma reunião na Procuradoria Geral de Justiça, no dia 19 de agosto de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARÁI PREV**PORTARIA N.º 053/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora IVANILDE FERREIRA DA LUZ.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 82 da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. IVANILDE FERREIRA DA LUZ, portadora da Cédula de Identidade n.º 3**.60, inscrita no CPF n.º ***.544.201-**, efetiva no cargo de Garí, Padrão II, Referência K, matrícula funcional nº 200, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 2.546,01 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo), conforme Processo Administrativo n.º 2025.04.17608P.

Salário Base	R\$ 2.314,55
Quinquênio 10%	R\$ 231,46
Total dos Proventos	R\$ 2.546,01

Art. 2º Os proventos serão reajustados com paridade, em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 84 da Lei Previdenciária Municipal nº 638/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. DENISE VILANOVA DE SOUSA – DIRETORA DO ACESSUAS/TRABALHO – MATRÍCULA Nº 9126, QUE IRÁ PARTICIPAR da Conferência Estadual de Políticas Pública para Mulheres, com o Tema: Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas, que acontecerá no dia 20 de agosto de 2025, das 8h às 18h, no Auditório do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos - (Praça dos Girassóis), na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado
do Tocantins, aos dezanove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS COM MATRÍCULA Nº 8933, QUE IRÁ PARTICIPAR da Conferência Estadual de Políticas Pública para Mulheres, com o Tema: Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas, que acontecerá no dia 20 de agosto de 2025, das 8h às 18h, no Auditório do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos - (Praça dos Girassóis), na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado
do Tocantins, aos dezanove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

